



RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DE **CONTRATO Nº 232/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA** E a **Empresa MFI EMPREENDIMENTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, e do outro lado a Empresa **MFI EMPREENDIMENTO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.943.175/0001-93**, com sede Rua: Audifax de Amorim, nº 94, Bairro: Bonfim, Vitória-ES, CEP: 29.047-022 neste ato representado pelo SRº Antônio Fernando Rodrigues de Britto Nicolau, inscrito no CPF nº 451.678.267-72, E-mail: mfi@mfiengenharia.com.br, Tel: 27-9.9231-6674, na qualidade de **DISTRATADA**, tem justos e firmados entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1322/2026, resolvem rescindir o referido Contrato nº 232/2026, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 77 e 78, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão **UNILATERAL** do Contrato de para futura e eventual contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventivo e corretivo diversos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, bem como de manutenção corretivo e preventivo de logradouros e vias públicas, abrangendo a correção de toda a infraestrutura das vias urbana e rural, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281

Rescisão do Contrato nº 232/2023 Páginas 1 de 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
PRAÇA PREFEITO JOSÉ LUIZ DA COSTA S/Nº - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES CEP: 29.960-000
CNPJ SOB Nº 27.174.077/0001-34



SINAPI, objetivando atender as necessidades de serviços comuns de engenharia, cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, contrato nº 232/2023, firmado em 09 de Outubro de 2023, que teve como origem no **Pregão Presencial nº 03/2023**, constante do Processo Administrativo nº **1322/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força do artigo **79, inciso II, da Lei nº 8.666/93** mencionados na decisão, da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 232/2023, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 1322/2026, ficou rescindidos o contrato nº 232/2023, **SEM** aplicações de penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

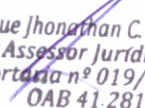
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Conceição da Barra do Estado do Espírito Santo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(Duas) vias de igual teor e forma.

Conceição da Barra/ES, 09 de Março de 2026.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

MFI EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.943.175/0001-93
Contratada


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281